

HELENA HERMANY,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sabrina Santos Lima
Código Identificador:737B2FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.100, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 45-A, da Lei nº 9.316, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Redistribuir a pedido:
Nome: Claudiomiro de Oliveira Flores
Matrícula: 13.710
Cargo: Técnico em Trânsito
Do órgão de origem: Gabinete da Prefeita Municipal
Para o órgão de destino: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Sul
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA HERMANY,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sabrina Santos Lima
Código Identificador:0F1AB20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.218, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 922/PAD/2023, através da Portaria nº 34.391, de 27 de junho de 2023, para apurar a conduta da servidora MIRIAN QUELI DE VARGAS KIEFER;

CONSIDERANDO que, após análise dos autos do Processo, a Comissão Processante passou à elaboração do Relatório Final onde constatou-se irregularidade na conduta da servidora, opinando pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO,

CONSIDERANDO o TERMO DE DECISÃO da Prefeita Municipal, que ACOLHEU PARCIALMENTE a conclusão da Comissão Processante, para CONVERTER a penalidade de demissão em penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 45 (noventa) dias, nos termos do art. 149, II, da Lei Complementar nº 738/2019, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração da servidora, considerando a conveniência para o serviço, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais, na forma do art. 153, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 738/2019;

RESOLVE:

SUSPENDER MIRIAN QUELI DE VARGAS KIEFER, matrícula nº 13.868, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração da servidora, considerando a conveniência para o serviço, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais, a contar do dia 02 de janeiro de 2025, por aplicação de penalidade, em consonância com os fatos relatados no Processo de Administrativo Disciplinar nº 922/PAD/2023.

Santa Cruz do Sul, 30 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sabrina Santos Lima
Código Identificador:7CA1A484

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES
REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 141/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS. Processo Adm. nº 151/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 19/12/2024. Início da vigência em 19/12/2024. Validade do registro até 08/05/2025.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:0874BEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES
REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 142/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de ALIMENTOS PERECÍVEIS. Processo Adm. nº 136/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 30/12/2024. Início da vigência em 30/12/2024. Validade do registro até 29/12/2025.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:ED3CC468

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.297, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no artigo 3º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º – Os Programas Orçamentários que integram e complementam a classificação de funções e subfunções da despesa, de que trata a Portaria nº 42, e os objetivos de cada um, são os seguintes:

0000 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM JUROS, AMORTIZAÇÕES E COMISSÕES BANCÁRIAS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS E OUTRAS DÍVIDAS RECONHECIDAS, ASSIM COMO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TAIS COMO PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES, INATIVOS, PENSIONISTAS, PASEP, ENTRE OUTRAS.

0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
REALIZAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE O LEGISLATIVO CUMPA SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, BEM COMO REPRESENTA POLITICAMENTE A SOCIEDADE.

0002 - AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL
PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESMOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

0003 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL
REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM A PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DOS MEIOS DE VEICULAÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS; GARANTIR OFERTA DE INFORMAÇÃO ATUALIZADA E PERMANENTE À SOCIEDADE SOBRE AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COMO ESTRATÉGIA PARA AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.

0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA